



PREFEITURA MUNICIPAL DE ERNESTINA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MENSAGEM Nº 65/2026, DE 09 DE JULHO DE 2026.

Excelentíssimo Vereador Tiago José Dummel

MD. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Protocolo nº 125.126

Monja Elidio H. Dopfer

Monja Elidio H. Dopfer

JUSTIFICATIVA:

Ao cumprimentá-los cordialmente, retornamos à presença de Vossas Senhorias para submeter à elevada apreciação legislativa, o Projeto de Lei em anexo, que versa sobre a criação de rubrica orçamentária oriunda da transferência de recursos financeiros do **Ministério da Saúde**, por intermédio de Emenda Parlamentar, proposta 12489437000126001, no montante de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) destinado a custear as despesas com a aquisição de veículo de transporte, para Secretaria Municipal de Saúde.

Diante do exposto, enviamos o Projeto de Lei Municipal para apreciação dos Nobres Senhores Vereadores, esperando que o mesmo encontre o respaldo necessário para a sua aprovação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ERNESTINA, em 09 de julho de 2026.


ODIR JOÃO BOEHM
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ERNESTINA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

61

PROJETO DE LEI Nº /2026 DE 09 DE JULHO DE 2026.

“Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), destinado a custear as despesas com a aquisição de veículo, para Secretaria de Saúde, e dá outras providências”.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento municipal de 2026, um crédito especial no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), destinado a custear as despesas com a aquisição de veículo, para Secretaria Municipal de Saúde, com as seguintes classificações funcionais e econômicas:

07. SEC. MUN. SAUDE

07.04. RECURSOS VINCULADOS - UNIAO

07.04.10. Saúde

07.04.10.301. Atenção Básica

07.04.10.301.0046. Assistência Medica Hospitalar

07.04.10.301.0046.1190 – AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PROPOSTA 12489437000126001

4000.00.00.00.00.00 – Despesas de Capital

4400.00.00.00.00.00 – Investimentos

4490.00.00.00.00.00 – Aplicações Diretas

4490.52.00.00.00.00 – Equipamento e Material Permanente R\$ 300.000,00

TOTAL DO CREDITO ESPECIAL: R\$ 300.000,00

(recurso: 1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – C.O. 3110)

Art. 2º - Servirá de recurso para a cobertura do Crédito Especial autorizado no artigo 1º dessa Lei, a Receita originária da transferência de recursos financeiros oriunda do **Ministério da Saúde**, por intermédio de Emenda Parlamentar, proposta 12489437000126001..... R\$ 300.000,00

TOTAL DE AUXILIO FINANCEIRO R\$ 300.000,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ERNESTINA, em 09 de julho de 2026.


ODIR JOÃO BOEHM
Prefeito Municipal